

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42227

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/05/2026

EDITAL NÚMERO: 427 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2026 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0001452-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

O ESTEREOMICROSCÓPIO COM CÂMERA É UTILIZADO NA ROTINA DO LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA PARA TRIAGEM E DIAGNOSE DE AMOSTRAS DE CAMPO, OBSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÚNGICAS E SINTOMAS EM TECIDOS E SEMENTES, ALÉM DE APOIAR A CONTAGEM/SELEÇÃO DE ESTRUTURAS E A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PADRONIZADA DOS RESULTADOS. A DISPONIBILIDADE DE REGISTRO DE IMAGEM (CÂMERA ACÓPLADA) É ESSENCIAL PARA RASTREABILIDADE, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, TREINAMENTO DE BOLSISTAS E COMPARTILHAMENTO TÉCNICO COM UNIDADES E PRODUTORES, REDUZINDO SUBJETIVIDADE NA IDENTIFICAÇÃO. CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA POR ANÁLISES E O VOLUME DE AMOSTRAS RECEBIDAS, A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR AGILIDADE, QUALIDADE E CONFIABILIDADE DAS AVALIAÇÕES, EVITANDO GARGALOS E RETRABALHO A AQUISIÇÃO É VIÁVEL CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA TRIAGEM E DIAGNOSE DE AMOSTRAS DE CAMPO, OBSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÚNGICAS E SINTOMAS EM TECIDOS E SEMENTES, ALÉM DE APOIAR A CONTAGEM/SELEÇÃO DE ESTRUTURAS E A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PADRONIZADA DOS RESULTADOS. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR AGILIDADE, QUALIDADE E CONFIABILIDADE DAS AVALIAÇÕES, EVITANDO GARGALOS E RETRABALHO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 63.862,05

Item 1 - 0830.0508.010000**MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 63.862,05**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**MICROSCÓPIO - **TIPO DE MICROSCÓPIO:** ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR (LUPA); **TIPO(S) DE ILUMINAÇÃO:**TRANSMITIDA E REFLETIDA; **OBJETIVAS:** APOCROMÁTICAS INTERCAMBIÁVEIS, INCLUINDO PELO MENOS 0,63X E 2,0X.;**OCULARES:** PAR 10X/23, AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS DE ÓCULOS.; **DISTÂNCIA INTERPUPILAR:** AJUSTÁVEL ENTRE 55MM E 75 MM; **SISTEMA ÓPTICO:** GREENOUGH, APOCROMÁTICO, CAMPO CORRIGIDO; **TENSÃO:** BIVOLT; **GARANTIA:** 12MESES ON SITE; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** ZOOM: MÍNIMO 8:1, FAIXA DE MAGNIFICAÇÃO DE 6X A 55X.**OBJETIVAS:** APOCROMÁTICAS INTERCAMBIÁVEIS, INCLUINDO PELO MENOS 0,63X E 2,0X.**OCULARES:** PAR 10X/23, AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS DE ÓCULOS.**DISTÂNCIA DE TRABALHO:** MÍNIMO DE 120 MM.**CAMPO DE VISÃO:** MÍNIMO DE 37 MM.**ILUMINAÇÃO:** TRANSMITIDA E REFLETIDA, COM LEDS DE ALTA POTÊNCIA TIPO "PESCOÇO DE GANSO" E OPÇÕES DE

CAMPO CLARO/ESCURO.

CÂMERA DIGITAL: SENSOR CMOS, OPERAÇÃO VIA HDMI 4K E/OU PC/NOTEBOOK



TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO.
GARANTIA: 12 MESES ON SITE.
TRATAMENTO: SISTEMA ÓPTICO EM VIDRO/CRISTAL, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO.

REFERÊNCIA: TIPO MARCA ZEISS OU LEICA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 117

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS
ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE

**RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.**

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 117

TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, INSTALADOS E FUNCIONANDO CORRETAMENTE, PORTANTO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI.